



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SFI

Processo SEI-2026-10000062, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1º – OBJETO: Aquisição de fragmentação de papel para atender às necessidades da Secretaria de Finanças
- 2º – FAVORECIDO: GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39.
- 3º – VALOR TOTAL: 8.995,65 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
- 4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.
- 5º – PRAZO: O prazo de entrega será no pra de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho a ser emitida pela Secretaria de Finanças com autorização do Ordenador de Despesas.
- 6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Despacho, DOC-SEI-01273628.
- 7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.
- 8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:
 - 8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20260172 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.2002.449052.15000000.
 - 8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;
 - 8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10000062, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de junho de 2026.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01155229.

5º – PRAZO: O pagamento será efetuado conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01155229.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01201729.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da:

Ficha	Dotação Orçamentária
20260148	20.2005.04.126.0225.2684.339040.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-01003084, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SUPERIMEGAM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 39.162.235/0001-15, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SFI

Processo SEI-2026-10000062, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de fragmentação de papel para atender às necessidades da Secretaria de Finanças

2º – FAVORECIDO: GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39.

3º – VALOR TOTAL: 8.995,65 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será no pra de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho a ser emitida pela Secretaria de Finanças com autorização do Ordenador de Despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Despacho, DOC-SEI-01273628.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20260172 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.200 2.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10000062, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

